



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

DA
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01454/2021
02 AGO 2021
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº409/2021

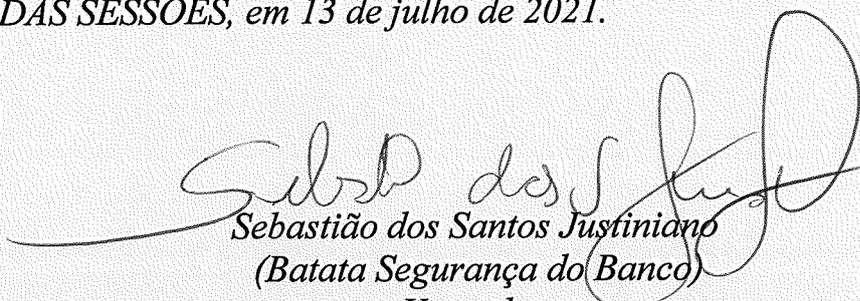
Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de se construir uma área de lazer com Academia ao ar livre e uma praça de brinquedos, no estacionamento do Centro de Eventos de Pirai, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente no local muitas pessoas utilizam para exercícios, como caminhada, corrida e outros. A implantação de uma academia ao ar livre irá proporcionar mais um benefício, tendo um local adequado para prática de outros exercícios no local. E a pracinha de brinquedos, seria para que as famílias pudessem fazer uso com suas crianças, que também utilizam do Centro de Eventos para se divertirem e brincarem, sendo um local de lazer e entretenimento para nossos munícipes.

Certo de contar com a atenção costumeira de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, aguardamos seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de julho de 2021.


Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -